

DECRETO Nº 267/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 092/2025, objetivando a locação e aquisição de enfeites para o Natal Encantado 2025, incluindo portal de entrada, árvores natalinas, figuras decorativas em ferro 3D e 2D com iluminação em LED, cordões e fitas luminosas, refletores, e prestação de serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J SMACK MELO E CIA LTDA	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3412 Página 29-30 Ano: XIV

Data: 24/11/2025

3. Disposições Gerais

O "quorum" de instalação será de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, metade mais um dos associados em segunda convocação; mínima de 10 associados na terceira convocação
Guaraqueçaba 17 de novembro de 2025.

MARGARIDA PINTO LORENZO
Coordenadora Geral da Cooperativa.

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:7A530E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU
PORTARIA Nº 019/2025

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Iguaçu no dia 24 de novembro de 2025.

Sidnei Roberto Fedrigo, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial, as contidas no art. 27 e ss do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis e,

CONSIDERANDO que o dia 22 de novembro é feriado municipal em comemoração ao 70º aniversário da cidade de Iguaçu, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, o referido feriado recairá em um sábado, dia em que não há expediente regular na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao aniversário do município tradicionalmente se estendem ao longo do fim de semana, com eventos cívicos, culturais e comunitários que envolvem servidores, vereadores e a população em geral;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder recesso no dia útil subsequente (segunda-feira, 24 de novembro de 2025), como forma de valorização das festividades e de melhor organização das atividades internas da Casa Legislativa e, a inexistência de prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos e administrativos;

R E S O L V E

Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal de Iguaçu, no dia 24 de novembro de 2025 (Segunda-feira).

Parágrafo Único: Considerando que não haverá expediente nos termos do *caput*, não será realizada a sessão ordinária nesta data.

Os prazos administrativos que porventura vencerem na data mencionada no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,
18 de novembro de 2025.

SIDNEI ROBERTO FEDRIGO
Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:26138845

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 356/2025

Prefeitura Municipal de Iguaçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO Nº 356/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e das outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 280.900,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 617 - 339039 - 00850 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 618 - 339039 - 00844 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	280.900,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação	
verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:	
Receitas:	
172999010400000000 - 335 - Patrocinio Itaipu Festa da Cidade	
192299019918000000 - 349 - SETU PR MAIS EVENTOS - ANIVERSARIO	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 18 de novembro de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FDA26264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 092/2025, objetivando a locação e aquisição de enfeites para o Natal Encantado 2025, incluindo portal de entrada, árvores natalinas, figuras decorativas em ferro 3D e 2D com iluminação em LED, cordões e fitas luminosas, refletores, e prestação de serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J SMACK MELO E CIA LTDA	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:19B0AAD7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2025, objetivando a Chamamento Público destinado à seleção de propostas para aquisição de imóvel (lote rural), com vistas à implantação de área industrial, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ MAURICIO ALARCON E ALESSANDRA APARECIDA MIGUEL ALARCON	R\$ 4.200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D1DB79D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL
CPF: 006.xxx.xxx-00

OBJETO: Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

VALOR:R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital n.º 030/2025 de 23/09/2025, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL/
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7D009B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JULIANA GUEDES SOUZA MORAES CPF: 069.xxx.xxx-92

OBJETO: Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

VALOR:R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º 030/2025 de 23/09/2025, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

JULIANA GUEDES SOUZA MORAES/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FA07954

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 225/2025
Pregão Eletrônico nº 081/2025
Processo nº 142/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: GHE PACHE LTDA - CNPJ 59.895.221/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção urbana no Município de Iporã-PR
Valor total: R\$538.108,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oito reais)

Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Contrato nº 226/2025
Pregão Eletrônico nº 081/2025